



PORTARIA Nº 725/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, à servidora efetiva **MARCILENE VILELA DA SILVA**, mat. 1444, portadora de

91, ocupante do cargo de Professor II, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, conforme específica abaixo:

PERÍODO	INÍCIO
15 dias	13/05/25
180 dias	23/05/25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/05/2025 e 23/05/25, respectivamente.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 10 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.





José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20251016131044.pdf>
assinado por: idUser 266

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno
Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

